

PJEC 0803793-57.2020.8.18.0123

ROSLAVI DAVID SOUZA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO...

18780973 - Petição (2758079 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)

Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 30/07/2021 10:07:23

30 Jul 2021

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO

18780972 - Petição

- 18780973 - Petição (2758079 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)
- 18780975 - DOCUMENTO
- COMPROBATÓRIO (2758079 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 02)
- 18780976 - DOCUMENTO
- COMPROBATÓRIO (2758079 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 03)

20 Jul 2021

TRANSITADO EM JULGADO EM 20/07/2021

18485332 - Certidão Trânsito em Julgado

DECORRIDO PRAZO DE JOSE CICERO

downloadBinario.seam

1 / 1 90%

2758079-C3/2020-03844/ INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA
ADMIREMOS ASSOCIADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE PARNAIBA/PI

Processo n.º 08037935720208180123

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ROSLAVI DAVID SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à



Número: **0803793-57.2020.8.18.0123**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **JECC Parnaíba Anexo I UESPI**

Última distribuição : **01/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ROSALVI DAVID SOUZA (AUTOR)	JOSE CICERO FERREIRA FILHO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
18780 972	30/07/2021 10:07	<u>Petição</u>	Petição
18780 973	30/07/2021 10:07	<u>2758079_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Petição
18780 975	30/07/2021 10:07	<u>2758079_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
18780 976	30/07/2021 10:07	<u>2758079_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

SEGUE EM ANEXO JUNTADA DE PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO.



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 30/07/2021 10:07:21
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21073010072188100000017720177>
Número do documento: 21073010072188100000017720177

Num. 18780972 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE PARNAIBA/PI

Processo n.º 08037935720208180123

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ROSALVI DAVID SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado EDNAN SOARES COUTINHO 1841/PI, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PARNAIBA, 29 de julho de 2021.

João Barbosa
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 30/07/2021 10:07:22
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21073010072207800000017720178>
Número do documento: 21073010072207800000017720178

Num. 18780973 - Pág. 1



Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 28/07/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 23	Nº DA CONTA JUDICIAL 2700130010672
DATA DA GUIA 27/07/2021	Nº DA GUIA 2758079	Nº DO PROCESSO 08037935720208180123	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA PARNAIBA	GRUPO/MESA ESPEC.CIVEL/CRIMI	DEPOSITANTE RÉU		VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 205,79
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		TIPO DE PESSOA Jurídica		CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE ROSALVI DAVID SOUZA		TIPO DE PESSOA Física		CPF / CNPJ 02822364303
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 8AFE49C25F591620				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 30/07/2021 10:07:22
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21073010072249800000017720180>
Número do documento: 21073010072249800000017720180

Num. 18780975 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 168,75
Indexador e metodologia de cálculo	JF-Condenatórias em Geral (Res.267/2013) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Novembro/2018 a Junho/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	14/10/2020 a 27/07/2021

Dados calculados

Fator de correção do período	943 dias	1,118822
Percentual correspondente	943 dias	11,882152 %
Valor corrigido para 01/06/2021	(=)	R\$ 188,80
Juros(286 dias-9,00000%)	(+)	R\$ 16,99
Sub Total	(=)	R\$ 205,79
Valor total	(=)	R\$ 205,79

[Retornar](#) [Imprimir](#)

